



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.057/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no mês de setembro acontece a festa Magna do Município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio a organização dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial da Festa do Município;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº 001, de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de fiscalização, acompanhamento e apoio a organização da festa da cidade, em comemoração aos 481 anos de fundação, 177 anos de emancipação política do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a realizar-se no mês de setembro de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL

Edivaldo Permanhane

Rafael Cruz Tartalia

Rodrigo Nogueira Brito

Webster Wandel - Rei Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 18.057/2025

COORDENAÇÃO DE PROCURADORIA, SUPERVISÃO e CONTROLE INTERNO

Maiko Gonçalves de Souza

Rafaela Alves de Souza Sanches

Rodrigo Peter Peterle

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO e CERIMONIAL

Leandro Tagliate Tedesco

Andrea Blunck Salazar

COORDENAÇÃO DE POSTURA E FISCALIZAÇÃO

Marcos Dalbem Samaritano

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO e SAAE

Fernando Bauer

Samara de Azeredo Gonçalves

Rodrigo Virgili Marins

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA

Ricardo Hoffmann Neto

Ricardo Borgo Feitosa

Orminaldo Gomes Júnior

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Josiel Santana

Roberto Borgo Feitosa

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indihane Terra Caitano

Robson Aurélio de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Edna Rossim

Regilane Maria Cararo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 18.057/2025

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Adauri Vieira da Conceição

Alessandro Cosme

Raphaela Correia Pereira

Welington Secundino

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

Ramon de Oliveira Cardozo

Parágrafo Único - A Comissão será presidida por Rafael Cruz Tartalia, o qual será o responsável pela elaboração do cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

Art. 2º São atribuições da Comissão fiscalizar e acompanhar a organização da festa, coordenar os eventos inseridos no programa oficial e orientar as secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período entre a publicação deste decreto até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros desta Comissão, **não** serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal